



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 2.141, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

**ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE
SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

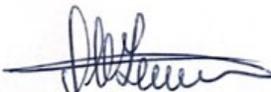
RESOLVE:

Art. 1º. O horário de expediente do servidor Alarico Ruy, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo será de 11 às 17 horas, nas quartas e quintas-feiras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de abril de 2009.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

PUBLICADO
Em 30/04/2009
Departamento Legislativo